

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 6 – 3 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Altera a estrutura organizacional do Hospital Regional do Norte Pioneiro, criada pela [Resolução FUNEAS n.º 18 de 18 de novembro de 2021](#).

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e o Decreto Estadual n.º 10.373/2022;

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 5/2023, tomada em ordinária de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Altera-se o texto dos [parágrafos 2.º e 4.º, do artigo primeiro da Resolução FUNEAS n.º 18, de 18 de novembro de 2021](#), a fim de transformar a Gerência Administrativa e a Gerência de Enfermagem do Hospital Regional do Norte Pioneiro em Diretorias, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 2º DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE (DA);

(...)

§ 4º DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE (DE);

Art. 2.º Com as alterações promovidas no artigo primeiro, o [Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 18, de 18 de novembro de 2021](#), passa a ter seguinte configuração nos pontos alterados:

Cargo	Símbolo	Remuneração R\$
Diretor Administrativo	DA	10.810,20
Diretor de Enfermagem	DE	10.810,20

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 3 DE ABRIL DE 2023.

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.